

PORTARIA Nº 060 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Itapagipe para exercer a Função Gratificada que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 305, de 17 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º *Designar* o servidor **Benício Martins Batista Júnior**, CPF nº 089.447.116-31, matrícula nº 2825, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Análises de Tributos Intergovernamentais, símbolo FG-2.

Art. 2º Pelo exercício da Função mencionada no artigo anterior a servidora fará jus a gratificação prevista no Anexo I da Lei Municipal nº 305, de 17 de dezembro de 2019 e será paga cumulativamente com as parcelas remuneratórias do seu cargo efetivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 04 de junho de 2024.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal